



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PEDRO II
INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

RDC PRESENCIAL Nº. 002/2015

O Pregoeiro do Município de Pedro II comunica que a abertura do certame RDC PRESENCIAL Nº. 002/2015, cujo objeto é o Contratação de empresa de engenharia para construção de uma UBS no Bairro Mamoeiro, será adiada para o dia 19/05/2015, às 09:00 (nove) horas. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Pedro II, situada na Praça Domingos Mourão, 345, Centro, Pedro II – PI. INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Pedro II, situada na Praça Domingos Mourão, 345, Centro, Pedro II – PI, de Segunda a Sexta de 08:00 às 12:00. E-MAIL: licitacaop2@gmail.com.

Manoel de Sousa Galvão Neto
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro

CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 1063/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a necessidade de implementar a política de fiscalização de obras e posturas no âmbito do Município de Pedro II,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos os formulários de “NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR, AUTO DE INTERDIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ATIVIDADE, AUTO DE INTERDIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE OBRA, AUTO DE EMBARGO EXTRAJUDICIAL DE OBRA, AUTO DE EMBARGO EXTRAJUDICIAL DE ATIVIDADE, ATESTADO DE VISTORIA, AUTO DE INFRAÇÃO, AUTO DE APREENSÃO E REQUERIMENTO”, aprovados os respectivos modelos constantes dos anexos a este Decreto, a serem utilizados obrigatoriamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Desenvolvimento Urbano e Rural de Pedro II, Piauí, no âmbito do processo de licenciamento e fiscalização de Edificações e Posturas Urbanas.

Art. 2º - Os dados constantes dos formulários integrarão banco de dados, com o objetivo de subsidiar as ações relativas ao controle e monitoramento urbano de obras e posturas do município.

Art. 3º - O preenchimento dos formulários, de caráter obrigatório, será feito por meio manual.

§ 1º - Depois de devidamente preenchido o formulário deverá ser anexado ao correspondente processo.

§ 2º - Cabe ao responsável pela aprovação do projeto zelar pelo cumprimento do disposto no parágrafo anterior.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II- PI, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze).

NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO
-Prefeita Municipal-

ANEXO I

COORDENAÇÃO DE POSTURAS URBANAS	
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº _____ / _____	
DADOS DO NOTIFICADO	
Nome/Razão Social: _____	
Endereço: _____	
CPF/CNPJ: _____	Telefone: _____
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO	
Endereço: _____	
Atividade: _____	
CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO	
A fiscalização realizada no local descrito em _____ / _____ / _____, às _____ horas, ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadrados nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas.	
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: _____	
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES	
Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de _____ dias úteis, a contar na data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. Ao contribuinte não caberá defesa contra Notificação Preliminar, conforme o art. 229, Inciso 1º da Lei Complementar 05/2013.	
RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO:	
Nome: _____	
Assinatura/Carimbo: _____	
RECEBIDO POR:	
Assinatura: _____	
() Recusou-se a assinar a notificação:	
TESTEMUNHAS	
Nome / RG _____	Assinatura _____
Nome / RG _____	Assinatura _____

ANEXO II

AUTO DE INTERDIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ATIVIDADE Nº _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____hs, nesta cidade de Pedro II, Município do Estado do Piauí, nós fiscais da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PEDRO II, criada pela Lei nº 1.156, de 27 de maio de 2013, que assinamos abaixo, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 181, do Código Municipal de Posturas, Lei Complementar nº 05, de 30 de Dezembro de 2013, procedemos à INTERDIÇÃO DE ATIVIDADE. Um estabelecimento cujo proprietário _____, portador do CPF nº _____, situada na _____ As atividades só poderão ser estabelecidas após a lavratura do auto de liberação.

A instituição acima mencionada encontra-se desenvolvendo sua atividade sem o Alvará de Funcionamento, ferindo frontalmente o Artigo 181 da Lei complementar, nº 05, de 30 de Dezembro de 2013 (Código de Posturas do Município).

Havendo declarado INTERDITADA A ATIVIDADE, cientificamos ao proprietário da atividade, sendo-lhe esclarecido de que o não cumprimento da mesma constitui crime de desobediência capitulada no Art. 330 do Código Penal. Em ato contínuo e na forma legal convidamos os presentes, regularmente intimados, a assinarem o presente AUTO DE INTERDIÇÃO DE ATIVIDADE, que lavramos e damos fé.

RESPONSÁVEL
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

FISCAL
Nome: _____
Matricula: _____

FISCAL
Nome: _____
Matricula: _____

TESTEMUNHA
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro

CNPJ: 06.553.929/0001-24

ANEXO III

AUTO DE INTERDIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE OBRA Nº

Aos dias do mês de do ano de, àshs, nesta cidade de Pedro II, Município do Estado do Piauí, nós fiscais da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PEDRO II, criada pela Lei nº 1.156, de 27 de maio de 2013, que assinamos abaixo, de acordo com o Art. 935 do Código do Processo Civil, procedemos ao EMBARGO EXTRAJUDICIAL DA OBRA, relativo à NOTIFICAÇÃO/..... – OBRA SEM LICENÇA. A obra em SITUADO NA – Por infringência aos dispositivos constantes no art. 10 da Lei nº 528, de 25 de abril de 2015, do Código de Obras e Edificações do Município de Pedro II, em vigor.

A obra está sendo executada, SEM LICENÇA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PEDRO II – PI. Ferindo frontalmente o Artigo 10 da Lei 528, de 25 de abril de 1988, (Código de Obras e Edificações do Município).

Havendo declarado embargada a referida obra, cientificamos aos operários que ali trabalhavam e ao construtor responsável pela edificação irregular, a não prosseguir com a execução da obra, sob pena de desobediência à legislação e a ordem expressa da fiscalização. Em ato contínuo e na forma legal convidamos os presentes, regularmente intimados, a assinarem o presente AUTO DE EMBARGO EXTRAJUDICIAL que lavramos e damos fé.

RESPONSÁVEL

Nome:
RG:
CPF:

FISCAL

Nome:
Matrícula:

FISCAL

Nome:
Matrícula:

TESTEMUNHA

Nome:
RG:
CPF:

TESTEMUNHA

Nome:
RG:
CPF:

ANEXO IV

Certifico que, em cumprimento à legislação, lavrei o AUTO DE EMBARGO EXTRAJUDICIAL DE OBRA, mencionado no anverso deste, deixando cópia do mesmo com o(a) Sr.(a)..... que se diz da obra, tendo o mesmo exarado o seu ciente abaixo.

Pedro II, _____ de _____ de _____.

Nome:
Matrícula:

Fiscal

Ciente: _____

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento à legislação municipal, após lavrar o AUTO DE EMBARGO EXTRAJUDICIAL DE OBRA, mencionado no anverso deste, deixando cópia do mesmo com o(a) Sr.(a)..... que se diz da obra, o mesmo negou-se a exarar o seu ciente, pelo que arrolei duas testemunhas, como abaixo se vê.

Pedro II (PI), _____ de _____ de _____.

Nome:
Matrícula:

Fiscal

TESTEMUNHA
Nome:
RG:
CPF:

TESTEMUNHA
Nome:
RG:
CPF:

ANEXO V

Certifico que, em cumprimento à legislação, lavrei o AUTO DE EMBARGO EXTRAJUDICIAL DE ATIVIDADE, mencionado no anverso deste, deixando cópia do mesmo com o(a) Sr.(a)..... que se diz tendo o mesmo exarado o seu ciente abaixo.

Pedro II, _____ de _____ de _____.

Fiscal
Nome:
Matrícula:

Ciente: _____

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento à legislação municipal, após lavrar o AUTO DE EMBARGO EXTRAJUDICIAL DE ATIVIDADE, mencionado no anverso deste, deixando cópia do mesmo com o(a) Sr.(a)..... que se diz, o mesmo negou-se a exarar o seu ciente, pelo que arrolei duas testemunhas, como abaixo se vê.

Pedro II (PI), _____ de _____ de _____.

Fiscal
Nome:
Matrícula:

TESTEMUNHA
Nome:
RG:
CPF:

TESTEMUNHA
Nome:
RG:
CPF:

ANEXO VI

ATESTADO DE VISTORIA

DADOS DA OBRA		CPF/CNPJ:	
Nome/Razão Social:			
Endereço da Obra:			
CADASTRO IMOBILIÁRIO DO LOTE:			
Profissional Responsável pelo Projeto:			
Uso Pretendido:		Área Projetada:	
ALVARÁ Nº		DATA DA EMISSÃO:	
ART Nº			
Após vistoria à obra foi constatado:			
1. Estar à obra totalmente concluída		SIM	NÃO
- ter as instalações em geral em funcionamento			
- ter esquadrias instaladas			
- ter revestimentos de pisos aplicados			
- ter revestimentos externos e internos executados (para edificações não-residenciais)			
- ter guarda-corpo nas sacadas			
- ter a delimitação das vagas de garagens e estacionamento			
- ter passeio pavimentado (para lotes com testadas para vias pavimentadas)			
- atendimento às condições de acessibilidade (exceto para edificações residenciais unifamiliares)			
- ter elevador em funcionamento (para edifícios com mais de 4 (quatro) pavimentos)			
- ter áreas de uso comuns concluídas (edificações multifamiliares)			
2. Estar à obra conforme o projeto aprovado		SIM	NÃO
- Foi obedecido os afastamentos mínimos			
- Houve acréscimo de área construída			
- Houve alteração das paredes externas			
- Houve alteração da fachada			
- Houve alteração da cobertura			
Outras alterações especificar:			
Vistoria:			
1ª Inspeção: ____/____/____ - às ____h		2ª Inspeção: ____/____/____ - às ____h	
3ª Inspeção: ____/____/____ - às ____h		4ª Inspeção: ____/____/____ - às ____h	
A edificação vistoriada está em condições de receber o HABITE-SE () SIM () NÃO			
() Habite-se Total () Habite-se Parcial com área de ____m².			
Pendências / Observação:			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro
CNPJ: 06.553.929/0001-24

ATESTADO DE VISTORIA

ANEXO I

DADOS ADICIONAIS

Verba V
Escritura Danent

ANEXO VIII

COORDENAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

AUTO DE APREENSÃO Nº _____ / _____

DADOS DO AUTUADO
Nome/Razão Social: _____
Endereço: _____
CPF/CNPJ: _____ R.G./ INSC. ESTADUAL _____

DADOS DA APREENSÃO
Endereço: _____

DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS
Em fiscalização realizada no local descrito em _____ de _____ de _____, às _____ hs foram apreendidos os bens e/ou produtos abaixo relacionados:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM

Base legal: Art. _____ da Lei nº _____
Circunstâncias Atenuantes e Agravantes _____

Informamos ao Autuado:
Os bens apreendidos ficarão sob responsabilidade do Município de Pedro II, depositados junto ao Setor de Fiscalização, localizado na _____
No caso de não serem reclamados ou retirados dentro do prazo de _____ (_____) dias para bens não perecíveis e _____ hs (_____ horas) para bens perecíveis, os objetivos apreendidos poderão ser levados a leilão público pelo Município, na forma da lei.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO:
Nome: _____
Assinatura/Carimbo: _____

CIÊNCIA DO AUTUADO
Assinatura: _____
() Recusou-se a assinar a notificação: _____ RECEBI EM, ____/____/____

TESTEMUNHAS
Nome / RG _____ Assinatura _____
Nome / RG _____ Assinatura _____

ANEXO VII

COORDENAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ / _____

DADOS DO AUTUADO
Nome/Razão Social: _____
Endereço: _____
CPF/CNPJ: _____ Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO
Endereço: _____ Atividade: _____
Data da Notificação _____ Notificação nº _____ / _____

PENALIDADE APLICADAS
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº _____ / _____ não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: _____

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

DETERMINAÇÕES
Informamos ao autuado
O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 07 (SETE) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO:
Nome: _____
Assinatura/Carimbo: _____

RECEBIDO POR:
Assinatura: _____
() Recusou-se a assinar a notificação: _____ RECEBI EM, ____/____/____

TESTEMUNHAS
Nome / RG _____ Assinatura _____
Nome / RG _____ Assinatura _____

ANEXO IX

Sr(a). Secretária de Infraestrutura
Eu,

(nome completo)

Abaixo assinado, residente à _____
portador do CPF /CNPJ nº _____, RG nº _____
Órgão Emissor _____

Vem, muito respeitosamente requerer de V.Exª., de acordo com as disposições legais, que se digne a deferir a solicitação abaixo descrita, para o imóvel de sua propriedade situado à _____

- | | |
|--|------------------------------------|
| () Revisão de Alinhamento | () Termo de Concessão |
| () Consulta Prévia de Loteamento | () Desapropriação e Avaliação |
| () Loteamento | () Solicitação de Terreno/Moradia |
| () Auto de Regularização | () Solicitações Diversas |
| () Alvará de Construção | () Alvará de Construção Popular |
| () Habite-se | () Certidão de Recuo |
| () Certidão de Demolição | () Certidão de Perímetro |
| () Licença acréscimo / Paredes / Muro | () Licença para Demolição |
| () Desmembramento Demarcação de Lote | |

FINALIDADE: _____

Obs.: FICO CIENTE QUE QUAISQUER SERVIÇOS SÓ PODERÃO SER INICIADOS APÓS O DEFERIMENTO DESTES REQUERIMENTOS.

PEDRO II (PI), _____ DE _____ DE _____

Assinatura do Requerente